DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4
Outros atos	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Atos de Pessoal	7
Subsídios e Remunerações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.842, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do senhor ELMANO MORENO BENEDETTI, no cargo em comissão de COORDENADOR MÉDICO DO TRABALHO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ELMANO MORENO BENEDETTI, no cargo em comissão de COORDENADOR MÉDICO DO TRABALHO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 70/19; CA= Compre Bem Distribuidora Eireli EPP. PR=47/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 80.499,01 (oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo). DA=10 de julho de 2019. Nº 71/19; CA= Cimentolândia Com. E Repr de Matrs de Construção Ltda; PR=47/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 11.001,08 (onze mil um real e oito centavos). DA=10 de julho de 2019. Nº 72/19; CA= Flex – Comércio e Representação Ltda EPP; PR=47/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 69.031,00 (sessenta e nove mil e trinta e um reais). DA=10 de julho de 2019.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 139/19; CA= Dulce Maria Moreira Claudio & Cia Ltda Me. PR=67/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos implementos, pertencentes à frota do Município de São José do Rio Pardo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais da marca do veiculo / equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, funilaria e pintura e outros serviços necessários ao completo funcionamento dos veículos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 348.547,90 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). DA=10 de outubro de 2019. Nº 140/19; CA= Mecânica Carraro Mococa Ltda Me. PR=67/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município de São José do Rio Pardo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais da marca do veiculo / equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, funilaria e pintura e outros serviços necessários ao completo funcionamento dos veículos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R$ 225.545,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais). DA=10 de outubro de 2019.

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 001/2020, de 10 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre a nomeação do servidor Henry Gabriel S.M. João, para desempenhar a função de Controlador Interno e Patrimônio da Comderp.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o funcionário Henry Gabriel Soares Machado João para desempenhar a função de Controlador Interno e do Patrimônio da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 10 de Janeiro de 2020.

Eduardo M. Pereira Leite

Diretor Presidente.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público: Contratos firmados no mês de Janeiro.

Extrato de contrato nº 01/2020 – Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP; Contratado: Empresa: Publica Assessoria e Sistema Ltda. – ME sob nº 13.286.494/0001-64; Objeto: Contração de Empresa para Locação de Softwares destinados a folha de pagamento em atendimento a fase III AUDESP Valor: R$ 500,00 (quinhentos reis) mensais; VIGÊNCIA: 06/01/2020 até 31/12/2020.

São José do Rio Pardo, 10 de Janeiro de 2020.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA COMDERP.

CARGO EM COMISSÃO	SALÁRIO
Diretor Presidente	**R$ 5.023,00**
Diretor Financeiro	**R$ 5.023,00**
CARGOS OPERACIONAIS	
Auxiliar Geral	**R$ 1.360,47**
Auxiliar de Serviços Gerais	**R$ 1.454,06**
Eletricista	**R$ 1.366,11**
Motorista	**R$ 1.366,11**
Operador de Máquina	**R$ 1.636,44**
Pintor	**R$ 1.366,11**
Pedreiro	**R$ 1.366,11**
Secretário(a)	**R$ 2.425,34**
Trabalhador de Pavimentação Asfáltica	**R$ 1.360,47**

São José do Rio Pardo, 10 de Janeiro de 2020.

Eduardo M. Pereir Leite

Diretor Presidente

Outros atos

Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo COMDERP

ANEXO VII

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: Cia. Municipal de Des. de São José do Rio Pardo - COMDERP **DATA: 31/12/19**

DENOMINAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO					QUANTITATIVOS POR LEI						TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	VACÂNCIAS
	A	B	C	D	E	1	2	3	4	5	6				
Driretor Presidente			X			X						1	1	0	xxxx
Diretor Financeiro			X			X						1	1	0	xxxx
Advogado		X										3	0	3	xxxx
Armador		X						X				5	0	5	xxxx
Auxiliar de Escritório		X					X					10	0	10	xxxx
Arquiteto		X						X				2	0	2	xxxx
Auxiliar Geral		X						X				10	4	6	xxxx
Auxiliar de Serviços Gerais		X					X					50	4	46	xxxx
Calceteiro		X						X				15	0	15	xxxx
Carpinteiro		X						X				5	0	5	xxxx
Chefe de Seção Contábil		X					X					1	1	0	xxxx
Desenhista		X						X				2	0	2	xxxx
Eletricista		X						X				10	0	10	xxxx
Encanador		X						X				6	0	5	xxxx
Encarregado(a) Depto.Recursos Humanos		X					X					1	0	1	xxxx
Encarregado Fabr.Art. de Cimento		X					X					1	0	1	xxxx
Encarregado Serviços Gerais		X						X				4	0	4	xxxx
Engenheiro		X						X				3	0	3	xxxx
Mestre de Obras		X						X				2	0	2	xxxx
Motorista Profissional		X						X				10	1	9	xxxx
Operador Máquinas Pesadas		X					X					4	1	1	xxxx
Pedreiro		X						X				30	4	26	xxxx
Pintor		X						X				7	1	6	xxxx
Secretária (o)		X						X				2	1	1	xxxx
Servente		X						X				30	0	30	xxxx
Serviços Gerais de limp. Externa		X						X				40	0	40	xxxx
Trabalhador Pav. Asfaltica		X						X				10	1	9	xxxx
Tratorista		X						X				3	0	3	xxxx
T O T A L												268	20	245	

LEGENDA
FORMA DE PROVIMENTO:
A - Estatutários
B - C.L.T.
C - Comissão (Pessoal Interno)
D - Comissão (Pessoal Externo)
E - Estável

QUANTITATIVOS POR LEI:
1 - Lei nº 1.160 de 01 / 06 / 83
2 - Portaria 01 / 98
3 - Portaria 003/2009
Cada número deverá representar uma lei de criação de cargo ou emprego,explicitando na legenda o nº da lei e no quadro o numero de cargos ou empregos criados.

VACANCIA:

Devem ser lançados os totais de aposentadorias, falecimentos e exonerações.

DATA: 10/01/2020

Eduardo M. Pereira Leite

DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA LAURA TAVARES ASSUMPCAO, para o cargo de ESCRITURARIO.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, a Sra. ANA LAURA TAVARES ASSUMPÇÃO, para o cargo de ESCRITURARIO, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Dezembro de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Marina Flausino Paulino

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 10/01/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, Luis Henrique Artioli Tobias, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2017, CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, para comparecer na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro, São José do Rio Pardo/SP, apresentando os documentos e habilitações solicitados no edital do concurso, bem como cumprindo todas as exigências nele constantes, conforme segue:

Nome do candidato: DEIVIDE CHRISTIANO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital ou do recebimento de convocação via postal, implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara Municipal convocar o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

São José do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2020.

Luis Henrique Artioli Tobias

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

INSTRUÇÕES Nº 02/2008 – TCESP
EXERCÍCIO: 2019

Subsídio, conforme Resolução n° 14/2007, Ato da Mesa n° 4/2008 e Lei n° 5.246/2018:

Cargo	Subsídio Mensal
Vereador	4.436,39
Vereador no exercício da Presidência	5.175,81

Remuneração dos Cargos Públicos conforme Lei n° 5.246/2018 e Lei nº 5.264/2019:

Cargo	Nível	Remuneração Mensal
Assessor de Recursos Humanos	XIX	4.075,39
Atendente de Portaria	III	1.551,29
Auxiliar Legislativo	XI	2.315,81
Chefe de Gabinete Parlamentar	XX	4.178,97
Contador	XXX	6.060,56
Diretor Administrativo e Legislativo	XX	4.178,97
Encarregado de Central Telefônica	VII	1.940,68
Encarregado do Serviço de Zeladoria e Copa	VII	1.940,68
Gestor de Tecnologia da Informação	XXVIII	5.684,26
Motorista	IV	1.635,31
Procurador Jurídico	XXVIII	5.684,26
Secretário Legislativo	XVI	2.923,37
Telefonista	V	1.721,44
Zelador	II	1.495,27

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO GUMIERI VALÉRIO

Diretor Administrativo e Legislativo

LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS
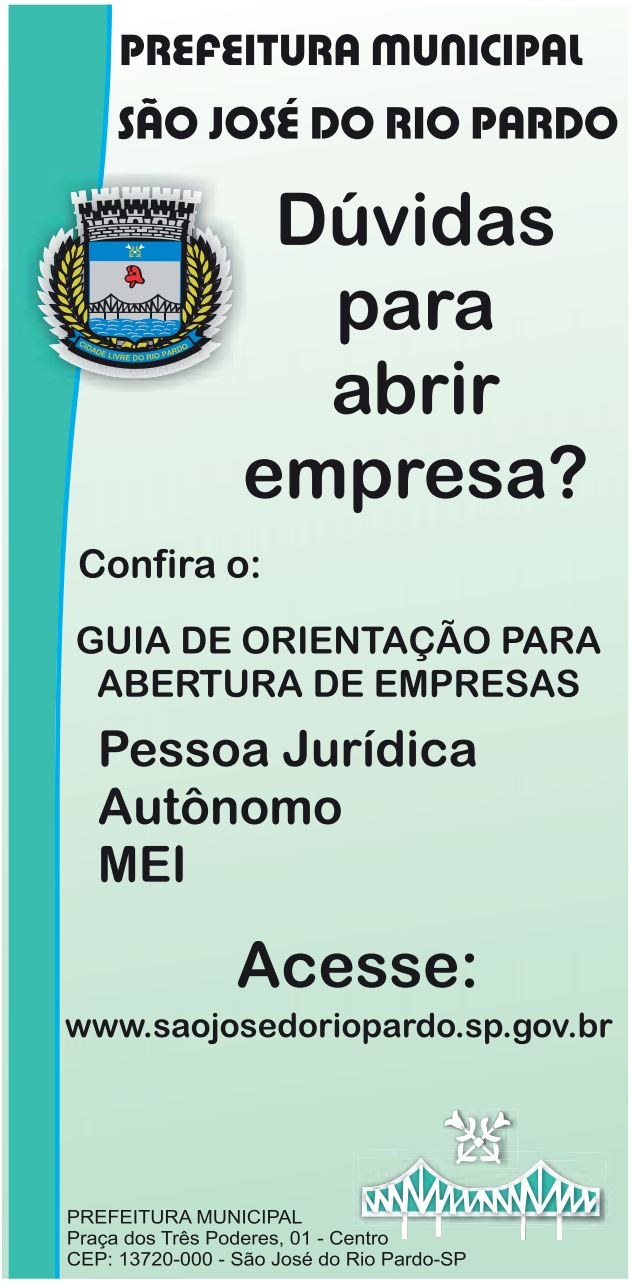
Presidente